



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DESPACHO Nº 13 / 2025 - GRAF/SCS (11.03.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 31 de Julho de 2025

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SCS/UFPI

Assunto: Encaminhamento de solicitação de acréscimo contratual - Contrato nº 14/2024 - MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA

Senhora Superintendente,

Ao cumprimentá-la e em atenção ao Fluxo de Processos de Alterações Contratuais - Contratos Continuados, estabelecido pela Gerência de Contratos/PRAD e conforme orientação desta Superintendência de Comunicação Social, por meio do Memorando Eletrônico nº 69/2025 - SCS, de 13/02/2025, encaminhamos para ciência e providências da Gestora do Contrato, Profa. Jacqueline Lima Dourado, **solicitação de acréscimo contratual referente à inclusão de 01 (uma) vaga de Operador Gráfico e 01 (uma) vaga de Editor de Imagem** para a Gráfica da UFPI.

O tema já foi tratado em comunicações anteriores entre este setor demandante e a SCS, motivado por **desligamentos recentes ocorridos após a assinatura do Contrato nº 14/2024**, com impacto direto na continuidade dos serviços gráficos prestados à comunidade acadêmica.

Informamos que, conforme exigência da Gerência de Contratos/PRAD, constam no processo os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Eletrônico;
- Contrato;
- Portaria de Fiscalização vigente;
- Projeto Básico/Termo de Referência contendo:
 - Descrição do objeto;
 - Motivação (demonstrando a necessidade e pertinência da alteração solicitada, com anexos explicativos);
 - Justificativa para a alteração contratual (acrécimo), demonstrando que o fato gerador se deu após a assinatura do contrato;
 - Tabela demonstrativa de que a alteração está dentro dos limites legais, conforme art. 125, I, da Lei nº 14.133/2021;
- Planilhas com orçamento detalhado dos custos unitários dos itens acrescidos;

- Ofícios de comunicação entre o gestor/fiscal e a contratada.

Solicita-se, portanto, a ciência e manifestação de Vossa Senhoria quanto à viabilidade da alteração solicitada, para posterior tramitação junto à Gerência de Contratos da PRAD, conforme fluxo institucional.

Atenciosamente,

Renan da Silva Marques
SIAPE 2244954
Coordenador da Gráfica Universitária da UFPI

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 12:32)
RENAN DA SILVA MARQUES
Matrícula: 2244954

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8531fa48e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DESPACHO Nº 104 / 2025 - SCS (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 31 de Julho de 2025

À GERÊNCIA DE CONTRATOS/PRAD,

Prezada Gerente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos o presente processo, solicitando apreciação para produzir termo aditivo de acréscimo de vagas ao Contrato Nº 14/2024 firmado entre Universidade Federal do Piauí e Mega On Soluções LTDA, conforme DESPACHO Nº 13 / 2025 - GRAF/SCS.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jacqueline Lima Dourado

Gestora do Contrato Nº 14/2024

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 15:07)

JACQUELINE LIMA DOURADO

Matrícula: 1167672

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **60f9009e42**